



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

6.855

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 27 de abril de 2012

R-0-6855, 27/04/2012 Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua de Goiás, nº 701, Bairro Remanso, setor 01-B, quarteirão nº 251-C, tendo área de 260 metros quadrados, correspondente ao lote nº 19 e com os seguintes limites: na frente com a Rua de Goiás (10 metros), no lado direito com o lote nº 20 (26 metros), no lado esquerdo com o lote nº 18 (26 metros), nos fundos com o lote nº 16 (10 metros). Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1840. **Protocolo nº 16.239, de 10/04/2012.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de abril de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-1-6855, 27/04/2012 O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO nº 1959, datado de 24 de fevereiro de 2012, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula a FRANCISCO FREITAS DA SILVA, brasileiro solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 380.490-52 SEF/M e CPF/MF nº 340.189.562-15, residente e domiciliado na Rua Átila, nº 660, Cruzeiro do Sul/AC, pelo valor de R\$-2.269,80 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 224/2012, datado de 02/04/2012. Recolhido o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis-ITBI. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 10/04/2012. Valor econômico declarado pelo proprietário R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais). **Protocolo nº 16.239, de 10/04/2012.** Emolumentos: registro R\$-263,16; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-46,44; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 27 de abril de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-2-6855, 14/09/2012. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº FGC-P-021-12/0088-3, datada de 13 de setembro de 2012. **DEVEDOR:** FRANCISCO FREITAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.188.328/0001-25, com sede na Rua Átila, nº 660, Bairro Telegrafo, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREADOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 22 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10.12.2012, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10.09.2014. **TAXA DE JUROS:** 8,25% a.a. (oitto inteiros e vinte e cinco centesimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR o imóvel objeto desta matrícula. Avalistas/Terceiro interveniente: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 17.053, de 13.09.2012.** Emolumentos: registro R\$-131,58; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-23,22; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

do Sul/AC, 14 de setembro de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-3-6855, 12/03/2014. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 135577, datada de 06 de março de 2014. **DEVEDOR/EMITENTE:** N P CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.188.328/0001-25, com sede na Rua Alita, 660, Telegrafo, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul, AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 24 prestações. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 30/04/2014, e as demais prestações sempre no dia 30 dos meses seguintes, vencendo-se a última em 30/03/2016. **TAXA DE JUROS:** 2,8000% a.m., e 39,28912% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:** EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula com todas as benfeitorias. Avalistas: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15 e Emerson Freitas da Silva, CPF 588.121.992-91. Terceiro Interviente: Francisco Freitas da Silva, CPF 340.189.562-15. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 19.085, de 07/03/2014. **Emolumentos e fundos:** registro R\$-277,12 e autuação e protocolo R\$-30,55. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 12 de março de 2014. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-4-6855, 17/03/2014. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 2114009-0, datada de 12 de março de 2014. **DEVEDOR/EMITENTE:** N P CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.188.328/0001-25, com sede na Rua Alita, 660, Telegrafo, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 22 prestações. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/07/2014, e as demais prestações sempre no dia 10 dos meses seguintes, vencendo-se a última em 10/04/2016. **TAXA DE JUROS:** 10,50% a.a. (dez inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias nele assentadas e as que vierem a ser construídas ou executadas durante a vigência desta cédula. Avalistas: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15 e Emerson Freitas da Silva, CPF 588.121.992-91. Terceiro Interviente: Francisco Freitas da Silva, CPF 340.189.562-15. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 19.111, de 13/03/2014. **Emolumentos e fundos:** registro R\$-277,12 e autuação e protocolo R\$-30,55. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 17 de março de 2014. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-5-6855, 19/11/2015. A requerimento do proprietário, instruído com Boletim de Informações Cadastral - BIC, expedido em 18 de novembro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, procedo esta averbação para constar que o número do cadastro deste imóvel é nº 7095, inscrição imobiliária: 1B.251-C.251-C.00019.001. De acordo com o Art. 176,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul,

1ª, inc. II, 3, B da Lei 6015/73. Protocolo nº 22.213, de 18/11/2015. Emolumentos: R\$-25,07/27,62/41,39; Fund.Comp: R\$-1,63/1,48/2,44; Fund.Fisc: R\$-2,95/3,25/4,87. Selos eletrônicos: AC937400-52, AC937401-50, AC937402-59. Cód.val. 44A2-DB5B-90D3-0F71, 7CCC-4636-B7B0-017F e C162-ED79-8FB1-DF0A. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 19 de novembro de 2015. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-6-6855, 19/11/2015. A requerimento do proprietário, instruído com Espelho de Lançamento do IPTU, datado de 18/11/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, conforme Provimento nº 02/2015 da COGER/AC - Art. 177, X, art. 316, IV, e Art. 338, procedo esta averbação para constar que foi construído no imóvel desta matrícula uma construção de 260,00 m². De acordo com Provimento nº 5, não foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias. Protocolo nº 22.215, de 19/11/2015. Emolumentos: R\$-626,13/27,44/2,44; Fund.Comp: R\$-36,83/1,63/2,44; Fund.Fisc: R\$-73,66/3,25/4,87. Selos Eletrônicos: AC937408-58, AC937409-56 e 937410-42 - Código de Verificação: 3355-B333-7D71-8A416, 7142-1962-47EA e 92CD-9110-E8DB-4BB6. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 09 de outubro de 2015. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-7-6855, 19/11/2015. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancária nº 021-15-7063/0, emitida em 13/11/2015, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no valor de R\$-95.000,00, com vencimento para 10/12/2018, com juros à taxa efetiva de 12,94% a.a., tendo como Credor Banco da Amazônia S.A., CNPJ nº 04.902.979/0021-98, como Emitente Devedor N P CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.182.329/0001-35, com sede à Rua Goiás, nº 701, Remanso, nesta cidade, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida será paga em 30 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/07/2016, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/12/2018. Valor da Garantia: R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais). Avalistas: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15 e Marciane Fernandes da Silva, CPF nº 525.291.382-23. Terceiro Interviente: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15. Protocolo nº 22.206, de 17/11/2015. Emolumentos: R\$-313,05; Fund.Comp: R\$-18,42; Fund.Fisc: R\$-36,83. Selo eletrônico: AC937427-30 - Cód.val. 210C-98EE-2AAB-2230. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 19 de novembro de 2015. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-8-6855, 19/11/2015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procedo-se a averbação conforme Cédula de Crédito Bancário nº 021-15-7063/0, no valor de R\$-95.000,00, emitida em Cruzeiro do Sul/AC, em 13/11/2015, pelo credor Banco da Amazônia S.A., e como devedor N P CONSTRUÇÕES LTDA-ME, já qualificada, o



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

imóvel da presente matrícula é oferecido e dado Em Segunda e Especial Hipoteca Cedular, nas condições constante da referida cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de Cruzeiro do Sul/AC, VENCIMENTO: 10/12/2018. ENCARGOS FINANCEIROS: 12,94% ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada uma via neste Serventia. Avalistas: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15 e Marciane Fernandes da Silva, CPF nº 525.281.382-53. Terceiro Interviente: Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15. Protocolo nº 22.206, de 17/11/2015. Emolumentos: R\$-156,57; Fund.Comp: R\$-9,21; Fund.Fisc: R\$-18,42. Selo eletrônico: AC937428-38 - Cód.val. F030-B4C0-2628-2E53. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 19 de novembro de 2015. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-9-6855, 30/09/2019. Por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, Dr. Erik da Fonseca Farhat, contida no Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 002.2019/008931-5, datado de 03 de junho de 2019, juntamente com Auto de Penhora e Depósito, assinado por Ana Maria Correa Nunes, Oficial de Justiça, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0700920-93.2018.8.01.0002, Autor Banco da Amazônia S/A e Réu N. P. Construções Ltda, CNPJ nº 13.183.328/0001-25, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do credor, sendo o valor principal da dívida de R\$-127.134,77 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) O referido é verdade. Dou fé. **PROTOCOLO:** Número 27.495 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco), de 26/09/2019 (vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove). **EMOLUMENTOS:** R\$-26,38; **FUND.COMP:** R\$-13,9; **FUND.FISC:** R\$-27,81. **SELO ELETRÔNICO:** C100000F54 - **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** 61A6E. Cruzeiro do Sul/AC, 30 de Setembro de 2019. Oficial Interino: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-10-6855, 28/02/2025. Por determinação do Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, Dra. Rosilene de Santana Souza, contida no Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 002.2025/000905-3, datado de 30 de janeiro de 2025, juntamente com Auto de Penhora e Depósito, assinado por Richardson Lima de Brito, Oficial de Justiça, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0702568-06.2021.8.01.0002, Credor Municipio de Cruzeiro do Sul/AC e Devedor Francisco Freitas da Silva, CPF nº 340.189.562-15, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do credor, sendo o valor principal da dívida de R\$-7.717,04. O referido é verdade. Dou fé. **PROTOCOLO:** Número 36.149, de 20/02/2025. **EMOLUMENTOS:** isertos. **SELO ELETRÔNICO:** C100011166 - **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

6855

003

Livro 2 - Registro Geral

27/04/2012

Henrique de Oliveira Rasslan
Oficial

Matricula

Ficha

Cruzeiro do Sul,

C6A9B. Cruzeiro do Sul/AC, 28 de Fevereiro de 2025. Oficial:
Henrique de Oliveira Rasslan.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

